



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 478, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23303.000230/2016-35, resolve:

ALTERAR, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do artigo 20, § 2º e artigo 22, §1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na forma abaixo especificada:

Matrícula SIAPE	SERVIDOR	Regime de Trabalho Anterior	Regime de Trabalho Ulterior	Vigência
1951228	Cássia Djane de Alencar Luz Gomes	40 horas semanais	40 horas semanais com Dedicção Exclusiva (DE)	01/09/2017

**MARIA
LEOPOLDINA
VERAS CAMELO**
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Petrolina/PE
Data: 2017-08-23 08:11:33